

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 074/2019”

“Dispõe sobre gratificação da Comissão de Disciplina e Sindicância”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor municipal **Paulo Roberto Dias Moralli** gratificação de função no valor de 60% (sessenta por cento) sobre a referência 01 vigente com base no art. 15 da Lei nº. 1.793/10, alterado pelo letra B do art. 1º da Lei nº 1914/2012.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2.019.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de fevereiro de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta